



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)

MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÃO
Nº 1/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENTA: conceder Moção de aplauso e congratulação a Sres. Advogados DR.IVO SANTOS DA VITORIA, DR.JORGE SILVA FARIAS, DR.BRAZ RAFAEL RODRIGUES COGO, DR.PAULO EDUARDO PERPETUO, pelos excelentes trabalhos na área da advocacia no município de Cariacica, e no âmbito Estadual e Nacional.

Eu, VEREADOR ROMILDO ALVES (Humildade e Trabalho), no uso das minhas atribuições regimentais e constitucionais, indico

- 1) DR. IVO SANTOS DA VITORIA, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.802;**
- 2) DR. JORGE SILVA FARIAS, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 41.589;**
- 3) DR. BRAS RAFAEL RODRIGUES COGO, advogado inscrito na OAB/ES sob o nº 21.307;**
- 4) DR. PAULO EDUARDO PERPETUO, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.628.**

Os presentes indicados são Advogados que prestam serviços de excelência na advocacia de nosso município de Cariacica, demais municípios do nosso Estado e também no âmbito nacional.

Após ouvido o plenário, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis, a indicação em epígrafe, a qual, se requer sua apreciação e aprovação.

Plenário Vicente Santório, dia 10 de maio de 2025.

ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR – PP

Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.